



LEI Nº. 3.475 DE 16 DE AGOSTO DE 2.024.

**ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA 14 DO
JARDIM CÉZAR RAVAGNANI. (JOÃO MARQUES
DE LIMA BRITO)**

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA, Prefeito Municipal de Pontal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Pontal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua 14 do Jardim César Ravagnani passa a denominar-se “Rua João Marques de Lima Brito”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE PONTAL

Em 16 de agosto de 2.024.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLIQUE-SE:

Na Imprensa Oficial do Município de Pontal.